



**MARINHA DO BRASIL**  
**DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS**

# **PREPOM-PORTUÁRIOS/2019**

## **Programa do Ensino Profissional Marítimo para Portuários**



**PROGRAMA DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO  
PARA PORTUÁRIOS/2019**

**- PREPOM-PORTUÁRIOS/2019 -**

MARINHA DO BRASIL  
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

FINALIDADE: NORMATIVA

**ATO DE APROVAÇÃO**

APROVO, para emprego pelos Órgãos Central (OC) e de Execução (OE) do Sistema de Ensino Profissional Marítimo (SEPM) e usuários da Comunidade Portuária, o Programa do Ensino Profissional Marítimo para Portuários, para o ano de 2019 (PREPOM-Portuários/2019).

RIO DE JANEIRO, RJ.  
Em 8 de Setembro de 2018.



ROBERTO GONDIM CARNEIRO DA CUNHA  
Vice-Almirante  
Diretor

PREPOM- PORTUÁRIOS/2019	<b>MARINHA DO BRASIL</b> <b>DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS</b>
----------------------------	---

**FOLHA DE REGISTRO DE MODIFICAÇÕES (FRM)**

Nº DA MOD.	PÁGINA ALTERADA	DESCRIÇÃO	DATA ALTERAÇÃO
<b>Alt. 1</b>		<b>IV, V, 12, 15, 16, 22, 23, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42 e 46</b>	<b>24/01/19</b>
<b>Alt. 2</b>	<b>46, 47 e 49</b>	- Exclusão do CAOGB/03 e do CAOPC/02, do OGMO Paranaguá.	<b>25/03/19</b>
	<b>46, 47 e 49</b>	- Troca do CAAET/01 por CE-NR35/01, 02 e 03, do OGMO Porto Alegre.	
	<b>50</b>	- Alteração da programação do CBIT/01 e CAIT/01, do OGMO Rio Grande.	
	<b>52</b>	- Alteração da programação do COEH/01, do OGMO Espírito Santo.	
	<b>60 e 62</b>	- Alteração da Programação do PDP do Terminal Portuário do Pecém/Ceará Portos.	
	<b>60 e 62</b>	- Alteração da Programação do PDP do Porto Mucuripe/Fortaleza.	
<b>Alt. 3</b>	<b>49</b>	- Alteração da programação do CSSTP/01 e CBVP/01, do OGMO Amapá.	<b>26/06/19</b>
	<b>51</b>	- Alteração da programação do CTE/01 e CE-NR35/01, do OGMO S.F. do Sul.	
	<b>51</b>	- Alteração da programação do CBVP/01, CBVP/02 e CBCS/01, do OGMO São Sebastião.	
	<b>61</b>	- Alteração da Programação do Módulo do PDP C1.1/01 do Terminal da APM Terminals Itajaí – SC.	
	<b>48</b>	- Alteração da programação do CECIRP-I/01, do OGMO Cabedelo.	
	<b>46 47 50 e 56</b>	- Troca do CECIRP/01, 02, e CTE/01 por CBAET/01 e T-NR35/16, 17, 18, 19, 20 e 21 do OGMO de Recife. - Alteração da programação do CBAET/01, CENR35/01, 02, COGB/01, e do T-NR35/01 ao T-NR35/21 do OGMO de Recife.	
<b>46, 47 e 48</b>	- Troca dos cursos e alteração das vagas do COCP/01, COCP/02 e CBVP/01 por CSMC/01, CSMC/02 e CBVP/01 do OGMO de Imbituba. - Alteração da programação do CBVP/01, CSMC/01 e CSMC/02 do OGMO Imbituba.		

<b>Alt. 3</b>	<b>46, 47 e 49</b>	- Alteração de vagas do curso CE-NR-35/03 do OGMO Porto Alegre.	<b>26/06/19</b>
	<b>50 e 57</b>	- Troca do COVL/01 por T-NR11/13 e T-NR11/14; e T-NR12/13 a T-NR12/32 do OGMO Rio de Janeiro.	
	<b>48 e 61</b>	- Alteração da programação dos cursos do EPM e do PDP do OGMO de Fortaleza.	
	<b>46, 47, 49, 61 e 62</b>	- Troca do CTE/01 por COCP/01 e CE-NR35/01 do OGMO de Itajaí. - Alteração da programação dos Módulos do PDP C.1.1/01 e C.1.2/01 do OGMO de Itajaí.	
	<b>49, 62 e 63</b>	- Alteração da programação do Curso COCP/01 e nos Módulos do PDP C.1.1/01, C.1.2/01, C.1.4/01 E C.4.1/01 do OGMO de Itajaí.	
	<b>58</b>	- Acréscimo de 12 treinamento T-NR-35/13 ao T-NR-35/24 do OGMO Rio de Janeiro.	
<b>Alt.4</b>	<b>61</b>	- Alteração da programação dos Módulos do PDP P3.1/01 e S1.2/01 do OGMO de Itajaí.	<b>01/08/19</b>
	<b>48 e 61</b>	- Alteração da programação dos Cursos COCP/01, CPDC/01, CAAET/01 e dos Módulos do PDP C1.1/01 C1.1/02, C6.1/01, S1.1/01, S1.3/01 e S4.1/01 do OGMO de Fortaleza.	
	<b>46, 47 e 49</b>	- Cancelamento do Curso CE-NR35/03 com 20 vagas do OGMO de Porto Alegre.	
	<b>48</b>	- Alteração da programação do Curso CSMC/02 do OGMO de Imbituba.	
	<b>61 e 62</b>	- Alteração de vagas do módulo PDP C1.2/01 do OGMO de Itajaí.	
	<b>62 e 63</b>	- Alteração da programação dos Módulos do PDP P3.1/02, C3.2/01, C1.1/01, C3.1/01 e C2.2/01 do OGMO de Itajaí.	
	<b>61 e 63</b>	- Alteração da programação dos Módulos do PDP C1.1/01, S1.1/01, C4.1/01, C1.6/01 do TECON/Pecém e Transferência e reclassificação do módulo C1.1/02 para C1.1/03 do TECON/Pecém para o OGMO de Fortaleza.	
	<b>61</b>	- Alteração da programação dos Módulos do PDP C2.2/01, C1.2/01 e S1.2/01 da APM Terminals Itajaí – SC.	
	<b>61 e 63</b>	- Alteração de vagas do módulo PDP C3.2/01 DE 20 VAGAS PARA 23 VAGAS do OGMO de Itajaí.	
	<b>50 e 56</b>	- Alteração da programação do Curso CBAET/01 e dos Treinamentos NR35/07 ao NR35/21 do OGMO de Recife.	
	<b>49</b>	- Alteração da programação do Curso COCP/01 do OGMO de Itajaí.	
	<b>49</b>	- Alteração da programação do Curso CPOPCSCP/01, CE-NR35/01 e CE-NR35/02 do OGMO de Natal.	
	<b>48</b>	- Alteração da programação dos Cursos CE-NR35/01 ao CE-NR35/03 e o CPDC-M/01 do OGMO de Antonina.	
	<b>46, 47 e 51</b>	- Cancelamento do Curso CE-NR35/01 e aumento das vagas do Curso CTE/01 de 10 para 20 vagas do OGMO de São Francisco do Sul.	
<b>48</b>	- Alteração da programação do Curso CPDC-M/01 do OGMO de Angra dos Reis.		

	<b>48</b>	- Alteração da programação do Curso CBTP/01, COGT/01 e COEPP/01 do OGMO de Ilhéus.	
	<b>50</b>	- Alteração da programação do Curso CSMC/01 do OGMO de Porto Velho.	

## SUMÁRIO

Folha de Rosto .....	I
Ato de Aprovação .....	II
Folha de Registro de Modificações .....	III
Sumário .....	IV
Instruções Gerais .....	1
Instruções aos Órgãos de Execução (OE) .....	4
Recomendações aos Órgãos de Gestão de Mão de Obra (OGMO) .....	6
<b>PARTE I - CURSOS DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO</b>	
Mapa Demonstrativo de Carga Horária .....	7
Pré-requisitos dos Cursos .....	8
Ementas .....	10
<b>CURSOS DE FORMAÇÃO</b>	
1. Básico de Arrumação de Carga e Estivagem Técnica (CBAET) .....	10
2. Básico de Conferência de Cargas (CBCC) .....	11
3. Básico de Conserto de Carga (CBCS) .....	12
4. Básico do Trabalhador Portuário (CBTP).....	13
5. Básico de Vigilância Portuária (CBVP) .....	14
<b>CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO</b>	
1. de Arrumação de Carga e Estivagem Técnica (CAAET) .....	15
2. de Conferência de Cargas (CACC) .....	16
<b>CURSOS EXPEDITOS</b>	
1. Operação de Cargas Perigosas (COCP).....	17
2. Operação de Empilhadeira de Grande Porte (COEGP) .....	18
3. Operação com Escavadeira Hidráulica (COEH) .....	19
4. Operação de Empilhadeira de Pequeno Porte (COEPP) .....	20
5. Operação de Guindaste de Bordo (COGB) .....	21
6. Operação de Guindaste de Terra (COGT) .....	22
7. Operação de Pontes Rolantes de Bordo (COPR) .....	24

8.	Operação com <i>Shiploader</i> (COSL) .....	26
9.	Operação de Trator e de Pá Carregadeira (COTPC) .....	27
10.	Operação de Veículos Leves (COVL) .....	28
11.	Peação e Despeação de Carga (CPDC) .....	29
12.	Peação e Despeação de Carga com Motosserra (CPDC-M) .....	30
13.	Sinalização para Movimentação de Carga (CSMC) .....	31

## CURSOS ESPECIAIS

1.	Avançado de Inglês Técnico (CAIT) .....	32
2.	Básico de Inglês Técnico (CBIT) .....	33
3.	de Cidadania e Relacionamento Pessoal (CECIRP) .....	34
4.	de Cidadania e Relacionamento Pessoal com Informática (CECIRP-I).....	35
5.	Especial em Segurança e Saúde no Trabalho Portuário (CESSTP) .....	36
6.	de Procedimento Operacional Padrão – Contêiner e Sacaria (CPOPCS) ....	37
7.	de Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis (CE-NR20) .....	38
8.	de Segurança e Saúde no Trabalho em Altura (CE-NR35) .....	39
9.	Técnicas de Ensino (CTE) .....	40

## CURSOS DE ATUALIZAÇÃO

1.	Operação com Guindaste de Bordo (CAOGB) .....	41
2.	Operação com Pá Carregadeira (CAOPC) .....	43
3.	Profissional do Trabalhador Portuário (CAPTP) .....	45
	Quadro de distribuição dos Cursos por Classificação .....	46
	Quadro de distribuição dos Cursos por OGMO .....	47

## PROGRAMAÇÃO DOS CURSOS POR OGMO

Angra dos Reis .....	48
Antonina .....	48
Belém .....	48
Cabedelo .....	48
Fortaleza .....	48
Ilhéus .....	48
Imbituba .....	48
Itajaí .....	49
Itaqui .....	49
Macapá .....	49
Maceió .....	49
Natal .....	49

Paranaguá .....	49
Porto Alegre .....	49
Porto Velho .....	50
Recife .....	50
Rio Grande .....	50
Rio de Janeiro .....	50
Salvador .....	50
Santarém .....	50
Santos .....	51
São Francisco do Sul .....	51
São Sebastião .....	51
Vitória .....	52
PARTE II - EXAMES	
Programação dos Exames .....	53
PARTE III - ESTÁGIO SUPERVISIONADO	
Programação dos Estágios Supervisionados .....	55
PARTE IV – TREINAMENTO	
Programação dos Treinamentos .....	56
PARTE V - Programa de Desenvolvimento do Trabalho Portuário (PDP)	
1 - Considerações Gerais .....	58
2 - Objetivo Geral do PDP .....	58
3 - Objetivo do PDP nos Portos Brasileiros .....	58
4 - Módulos do PDP .....	58
5 - Pré-requisitos do PDP .....	60
6 - Quadro de Distribuição dos Cursos .....	60
7 - Programação do PDP .....	60



## INSTRUÇÕES GERAIS

### O ENSINO PARA PORTUÁRIOS

Ministrado com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - FDEPM e administrado pela Diretoria de Portos e Costas (DPC), o Ensino Profissional Marítimo (EPM) para Portuários tem como premissa básica a formação e qualificação profissional do Trabalhador Portuário Avulso (TPA), habilitando-o para o exercício das atividades referentes à operação portuária. Ele será executado observando-se o previsto no Programa do Ensino Profissional Marítimo para Portuários (PREPOM-Portuários).

#### 1. CURSOS DO EPM

##### 1.1 CLASSIFICAÇÃO

- a) Cursos de Formação** - preparar pessoal para o desempenho de cargos e o exercício de funções e ocupações peculiares às atividades de movimentação de carga nos portos.
- b) Cursos de Aperfeiçoamento** - ampliar os conhecimentos necessários ao desempenho dos cargos e ao exercício das funções e ocupações peculiares às atividades portuárias.
- c) Cursos Especiais** - preparar os portuários para atividades que exijam qualificações específicas não conferidas por cursos de outras modalidades.
- d) Cursos Expeditos** - promover a habilitação técnico-profissional dos portuários conforme a necessidade do serviço.
- e) Cursos Avançados** - preparar os portuários para o exercício de cargos e funções na administração e gerência técnica de órgãos e empresas vinculadas ao transporte marítimo.
- f) Cursos de Atualização** - proporcionar conhecimentos necessários para adequar o profissional às exigências do avanço tecnológico.

##### 1.2 PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

O acesso à matrícula nos cursos do EPM para Portuários deverá atender ao estabelecido no Artigo 2.10 da NORMAM-32/DPC.

Quando não houver TPA suficiente para ocupar as vagas disponíveis para algum curso, por falta de pré-requisitos, deverá ser feito contato com a DPC.

### **1.3 CURSOS EXTRA-PREPOM E EXTRA-FDEPM**

As solicitações de cursos Extra-PREPOM e Extra-FDEPM deverão seguir as orientações constantes do Artigo 2.13 da NORMAM-32/DPC.

### **1.4 DIVULGAÇÃO DO PREPOM**

A programação dos Cursos do EPM, por Órgãos de Gestão da Mão de Obra Portuária (OGMO), encontra-se nas páginas 37 a 39 e dos Exames, na página 40. Poderá ser consultada na Internet e Intranet, respectivamente, nos seguintes endereços: *www.dpc.mar.mil.br* e *www.dpc.mb*.

### **1.5 MANUAIS DOS CURSOS**

Os manuais estão disponíveis no site da DPC, sendo permitido o acesso mediante senha fornecida pelo Departamento de Ensino de Portuários (DPC-12) ao pessoal devidamente credenciado.

Quando for detectada alguma necessidade de correção ou atualização do material didático dos cursos do EPM, informar a esta Diretoria indicando as sugestões de alteração.

### **1.6 ALTERAÇÕES**

Durante a execução do PREPOM, poderão ocorrer alterações, como acréscimos e cancelamentos de eventos (cursos, exames etc.). Estas serão prontamente disseminadas, por meio de informações na página da DPC e/ou por meio dos OGMO. As alterações do PREPOM estão previstas no Artigo 3.6 da NORMAM-32/DPC.

## **2. LEGISLAÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO**

- a)** Decreto-Lei nº 828/69 - Institui o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM).
- b)** Decreto nº 968/93 - Regulamenta o Decreto-Lei nº 828, de 05/SET/1969, que institui o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo.
- c)** Decreto nº 030/90 - Ratifica a existência do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo.
- d)** Lei nº 5.461/68 - Dispõe sobre as contribuições de que tratam o Art. 1º do Decreto-Lei nº 6.246, de 05/FEV/1944, e o Art. 23 da Lei nº 5.107 de 13/SET/1986.
- e)** Lei nº 7.753/86 - Dispõe sobre o Ensino Profissional Marítimo.

- f)** Lei nº 13.194, de 24/NOV/2015 - Altera a Lei nº 7.753/86, que dispõe sobre o Ensino Profissional Marítimo.
- g)** Decreto nº 94.536/87 - Regulamenta a Lei nº 7.753, de 23/DEZ/1986, que dispõe sobre o Ensino Profissional Marítimo.
- h)** Decreto nº 96.650/88 - Altera dispositivos do Decreto nº 94.536, de 29/06/1987, que regulamenta a Lei do Ensino Profissional Marítimo.
- i)** Decreto nº 112/91 - Altera o Decreto nº 94.536, de 29/06/1987, que regulamenta a Lei do Ensino Profissional Marítimo.

### **3. NORMATIZAÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO**

- Portaria nº 276/DPC, de 09/SET/2015 - Normas da Autoridade Marítima para o Ensino Profissional Marítimo - Portuários e Atividades Correlatas. (NORMAM-32/DPC).

## **INSTRUÇÕES AOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO (OE)**

1. Acompanhar as reais necessidades da aplicação dos cursos levantadas pelos OGMO por ocasião do planejamento, do cancelamento e da execução de cursos.
2. Manter-se informado sobre as atividades portuárias locais, a fim de opinar sobre qualquer alteração julgada necessária nos cursos, em função da aquisição de novos equipamentos, construção de novas instalações portuárias, substituição de cursos, qualificação de trabalhadores pertencentes a diferentes categorias sem o respaldo de Acordos Coletivos etc.
3. Tão logo tenha conhecimento da programação aprovada para o corrente ano por meio do Mapa de Cursos Aprovados para Portuários - MCAP, tomar providências junto ao OGMO, para celebração do convênio, desde que este órgão esteja adimplente, de acordo com as regras relativas ao repasse de recursos da União, estabelecidas no Decreto nº 6.170/2007 e da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507/2011.

Em decorrência das dificuldades para a conclusão dos processos administrativos e consequentes repasses de recursos públicos às entidades conveniadas ou contratadas, os OE devem buscar a anuência dos OGMO adimplentes para realizar os cursos até que o processo de celebração de convênio seja concluído e possa ser executado pelo OGMO, ou mesmo, que os OE assumam a execução total dos cursos, conforme procedimento adotado para os OGMO inadimplentes. Esse procedimento está previsto no Artigo 4.5 da NORMAM-32/DPC.

4. Para disciplinar os instrumentos das transferências voluntárias entre a União e outra pessoa jurídica, o Decreto nº. 6.170/2007 instituiu o Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV, que a partir de 1º de setembro de 2008 passou a ser determinante a exigência de que os atos preparatórios para a celebração de convênio ou contrato de repasse sejam realizados diretamente pelo Portal dos Convênios.

Para sanar as dificuldades de operacionalização do sistema, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública - ENAP e o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, oferece cursos a distância sobre o SICONV. Os cursos são gratuitos e têm oferta periódica. Para participar, o usuário interessado deve acessar o endereço <https://www.convenios.gov.br/portal/capacitacao.html>.

5. Em caso de inadimplência do OGMO ou qualquer outro impedimento que impossibilite a celebração de convênio, assumir integralmente a execução dos cursos programados, mediante processo licitatório. As demais atribuições de planejamento, acompanhamento, organização, controle e avaliação deverão ser realizadas em conjunto com o OGMO – órgão exclusivo para promover a capacitação profissional dos trabalhadores portuários avulsos (TPA).
6. Enviar ao Departamento de Ensino de Portuários da DPC os relatórios de conclusão dos cursos e exames do EPM - RECO e REX - até 20 (vinte) dias após término do evento, utilizando os modelos vigentes constantes dos Anexos G e J, da NORMAM-32/DPC.
7. Emitir os certificados dos cursos e exames do EPM, no prazo de 10 (dez) dias, após o OGMO efetuar a entrega do documento de conclusão de curso.
8. Só iniciar o curso após a chegada dos recursos necessários a sua realização. As providências pertinentes aos processos licitatórios, no entanto, devem ser iniciadas, imediatamente, após a publicação do PREPOM e do respectivo MCAP.
9. Acompanhar, a execução dos cursos, no que diz respeito ao cumprimento das cláusulas constantes do convênio, à comprovação dos gastos de cada curso, com especial atenção às despesas referentes à locação dos equipamentos portuários e aos serviços terceirizados, os critérios adotados na inscrição, a qualidade do complemento alimentar do EPM, presença dos alunos, a observância dos pré-requisitos e a qualidade do material didático reproduzido.
10. Realizar visitas aleatórias ao local de realização dos cursos, a fim de verificar a adequação das instalações físicas, o uso de recursos instrucionais no desenvolvimento da aula pelo instrutor, assim como a presença dos alunos, e outros aspectos estabelecidos na NORMAM-32/DPC. O OE deverá emitir um registro das visitas realizadas, mencionando os aspectos observados.
11. Estar presente nas provas práticas dos cursos e exames referentes à operação de equipamentos portuários.
12. Preservar as Ordens de Serviço (OS) referentes aos cursos e exames do EPM, bem como dos cursos do PDP, conforme estabelecido nos Artigo 2.21 da NORMAM-32/DPC.
13. Fazer-se presente no início e no término de cada curso do EPM para divulgar o trabalho da MB em relação à qualificação profissional dos TPA e à importância da certificação da MB.

## **RECOMENDAÇÕES AOS ÓRGÃOS DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO (OGMO)**

1. Cumprir, integralmente, a programação, evitando o cancelamento de cursos, podendo ainda reprogramar o período de realização, desde que comunicado com antecedência ao OE e à DPC.
2. Comunicar ao OE a sua situação de adimplência ou inadimplência para que sejam tomadas providências que viabilizem a aplicação dos cursos, sem prejuízo para os TPA.
3. Iniciar a programação dos cursos somente após verificar se os recursos financeiros a eles destinados estão disponíveis.
4. Divulgar, amplamente, a programação de cursos, informando o período e os locais de inscrição, bem como os pré-requisitos para cada curso.
5. Assegurar que ficarão registrados os dados dos alunos por ocasião de sua matrícula e obter sua avaliação (Anexo I da NORMAM-32/DPC - Questionário Pedagógico) ao final dos cursos do EPM, servindo de subsídio para a elaboração do Relatório de Curso - RECO.
6. Enviar os dados dos cursos efetivamente terminados para o OE local, até 10 (dez) dias úteis após a sua conclusão.
7. Qualquer comunicação oficial referente ao ensino portuário deverá ser previamente encaminhada ao OE, antes de ser encaminhada à DPC, como, por exemplo: cancelamento de cursos, necessidade de cursos Extra-PREPOM e Extra-FDEPM, proposta de alteração de pré-requisitos, etc.
8. Transmitir cópia de convenções e acordos coletivos de trabalho ao OE local.
9. Buscar o engajamento dos Operadores Portuários, nas atividades do EPM solicitando seu apoio no que diz respeito à cessão de equipamentos e instalações para complementar a formação e aperfeiçoamento dos TPA.

**PARTE I - CURSOS DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO****Mapa Demonstrativo de Carga Horária**

- LEGENDAS:**
- C. H. - Carga Horária
  - CHT - Carga Horária Total
  - Ativ. Extra - Atividade Extraclasse
- Instr - Instrutor
  - Coord - Coordenador
  - CHD - Carga horária Diária

MAPA BASE DE CÁLCULOS DOS CURSOS DO EPM - PCP/EPM												
TIPO	CURSO	C. H. Teórica	C. H. Prática	Ativ Extra	Tempo de Reserva	CHT	Pagamento Hora-aula		Duração do Curso Dias Úteis			
							Instr	Coord	CHD 3 h	CHD 4 h	CHD 6 h	CHD 7 h
FORMAÇÃO	CBTP	108	-	8	4	120	120	60	40	30	20	17
	CBCC	80	-	4	6	90	90	45	30	23	15	13
	CBCS	55	-	-	5	60	60	30	20	15	10	9
	CBAET	62	-	8	4	74	74	37	25	19	12	11
	CBVP	21	-	4	2	27	27	14	9	7	5	4
	CBPLT	47	-	-	4	51	51	26	17	13	9	7
APERFEIÇOAMENTO	CACC	58	-	-	4	62	62	31	21	16	10	9
	CAAET	43	-	-	4	47	47	24	16	12	8	7
EXPEDITOS	COVL	7	5	-	2	14	59	30	20	15	10	8
	COCMH	7	5	-	2	14	59	30	20	15	10	8
	CSMC	17	3	-	2	22	49	25	16	12	8	7
	COT	24	5	-	4	33	78	39	26	20	13	11
	COP	39	9	-	4	52	133	67	44	33	22	19
	COEGP	33	5	-	4	42	87	44	29	22	15	12
	COTPC	15	6	-	3	24	78	39	26	20	13	11
	COGB	19	6	-	4	29	83	42	28	21	14	12
	COGT	15	11	-	6	32	131	66	44	33	22	19
	COPR	20	5	-	3	28	73	37	24	18	12	10
	COEPP	24	5	-	4	33	78	39	26	20	13	11
	COCCE	16	6	-	4	26	80	40	27	20	13	11
	COSGS	11	5	-	2	18	63	32	21	16	11	9
	COCP	27	-	-	3	30	30	15	10	8	5	4
	CPDC	29	-	8	3	40	40	20	13	10	7	6
	CPDC/M	33	1	4	4	42	51	26	17	13	9	7
	CORE	8	4	-	4	16	52	26	17	13	9	7
	COEH	15	3	-	3	21	48	24	16	12	8	7
	COGM	15	11	-	6	32	131	66	44	33	22	19
	COSL	8	8	-	4	20	92	46	31	23	15	13
COGV	12	8	-	3	23	95	48	32	24	16	14	
COPR-SC	14	4	-	2	20	56	28	18	14	9	8	
ESPECIAIS	CTE	68	-	-	4	72	72	36	24	18	12	10
	CADF	9	3	-	-	12	39	20	13	10	7	6
	CPOPMMV	11	3	-	2	16	43	21	14	11	7	6
	CECIRP	20	-	4	-	24	24	12	8	6	4	3
	CECIRP-I	68	-	4	-	72	72	36	24	18	12	10
	CPOPCS	12	-	-	-	12	12	6	4	3	2	2
	CE NR-20	17	-	-	-	17	17	9	6	4	3	2
	CE NR-35	13	-	-	-	13	13	7	4	3	2	2
	CESSTP	24	-	-	-	24	24	12	8	6	4	3
AVANÇADOS	CTOTC	57	-	4	5	66	66	33	22	17	11	9
	CGTCG	69	-	8	6	83	83	42	28	21	14	12
	CGTGL	68	-	4	6	78	78	39	26	20	13	11
	CGTGS	30	-	4	3	37	37	19	12	9	6	5
	CGTRR	17	-	4	2	23	23	12	8	6	4	3
TIPO	CURSO	C. H. Teórica	C. H. Prática	Ativ Extra	Tempo de Reserva	CHT	Pagamento Hora-aula		Duração do Curso Dias Úteis			
ATUALIZAÇÃO	CAOGT	8	9	-	4	21	102	51	34	26	17	15
	CAOGB	8	6	-	3	17	71	36	24	18	12	10
	CAOEPP	8	5	-	2	15	60	30	20	15	10	9
	CAOEPP-Clamps	4	8	-	-	12	84	42	28	21	14	12
	CAOEGP	8	5	-	2	15	60	30	20	15	10	9
	CAOPC	14	4	-	2	20	56	28	19	15	10	8
	CAPT	45	-	-	-	45	45	23	15	12	8	7
TIPO	CURSO	C. H. Teórica	C. H. Prática	Ativ Extra	Tempo de Reserva	CHT	Pagamento Hora-aula		Dias Úteis			
ESPECIAIS	CBIT	44	-	-	4	48	48	24	24	16		
	CAIT	44	-	-	4	48	48	24	24	16		

**Tabela de Pré-Requisitos dos Cursos do EPM**

	PRÉ-REQUISITOS															
	Categoria CNH	Atestado Médico	Acuidade Visual	CBTP	CBIT	CAIT	CBCC	CBAET	CBCS / CBVP / CBPLT	CSMC	CPDC / CPDC-M	COEPP	COEGP	COCP	OBS	
CBTP															10	
CBAET				1												
CBCC				1												
CBCS				1												
CBVP				1												
CBPLT				1												
CACC				1	5	5	2							2		
CAAET				1	5			2		2	2			2		
COCP				1			2	2	2							
CPDC				1			2	2	2					5		
CPDC-M				1			2	2	2					5		
COVL	3(B)			1				2						5		
COCMH	3(E)			1				2						5		
CSMC			4	1				2						5		
COT	3(C)			1				2		2		5	5	5	9	
COP		4	4	1				2		2				5	9	
COEPP	3(C)			1				2		5				5		
COEPP/Clamps	3(C)			1				2		5				5		
COEGP	3(C)			1				2		5		5		5		
COTPC	3(C)			1				2		5				5		
COEH	3(C)			1				2		5				5		
COGB		4	4	1				2		2				5	9	
COGT		4	4	1				2		2				5	9	
COPR		4	4	1				2		2				5	9	
COPR-SC		4	4	1				2		2				5	9	
COCCE		4		1				2						5		
COSGS				1				2						5		
CORE	3(C)			1				2						5		
COGM	3(C)			1				2		2		5	5	5	9	
COSL	3(C)			1				2		2		5	5	5	9	
COGV	3(C)			1				2		2						
CBIT				1			2	2	2							
CAIT				1			2	2	2							
CPOPCS				1			2	2	2							
CTE															6	
CECIRP				1												
CECIRP I				1												



CURSOS	PRÉ-REQUISITOS														
	Categoria CNH	Atestado Médico	Acuidade Visual	CBTP	CBIT	CAIT	CBCC	CBAET	CBCS / CBVP / CBPLT	CSMC	CPDC / CPDC-M	COEPP	COEGP	COCP	OBS
CE-NR20				1											
CE-NR35				1											
CESSTP				1											
CADF				1				2							
CPOPMMV				1				2							
Avançados				1											7
Atualização		4	4	1				2							8 e 9

### **Observações sobre os Pré-Requisitos**

- 1** - Para os TPA registrados ou cadastrados no sistema OGMO, que comprovem o efetivo exercício de suas funções nos últimos dez anos, a certificação nesse curso é recomendável, e obrigatória para os TPA que ingressaram no sistema após 2005 e que não comprovem o efetivo exercício de suas funções nos últimos dez anos.
- 2** - É necessário que o candidato possua certificação nesse curso ou equivalente, conforme Tabela de Equivalência de Cursos do EPM – Anexo T da NORMAM-32/DPC.
- 3** - É necessário que o candidato possua habilitação na categoria B, C, D ou E da Carteira Nacional de Habilitação - CNH. A categoria deverá ser compatível com as características e a tonelagem do veículo operado, de acordo com o Código Nacional de Trânsito. A letra entre parênteses corresponde à categoria da CNH necessária à matrícula no curso.
- 4** - Tanto o atestado médico quanto o de acuidade visual poderão ser substituídos pelo Atestado de Saúde Ocupacional - ASO. Considerando-se que a operação desses equipamentos envolve riscos que podem comprometer a integridade física do aprendiz e de terceiros, cuidados especiais, com relação ao exame de saúde dos trabalhadores escalados nessas atividades, deverão ser tomados por ocasião da expedição do ASO.
- 5** - É recomendável que o candidato possua certificação nesse curso.
- 6** - Curso destinado ao aperfeiçoamento da instrutoria.
- 7** - É recomendável que o candidato possua o nível médio como escolaridade mínima. A relação desses cursos encontra-se no Anexo E da NORMAM-32/DPC.
- 8** - O candidato deverá possuir certificação no curso expedito correspondente, estando afastado da operação do equipamento há mais de 3 (três) anos ou necessitar de habilitação em um novo modelo introduzido no porto, após realização do curso expedito correspondente. A relação dos cursos expeditos encontra-se no Anexo E da NORMAM-32/DPC.
- 9** - É recomendável que os trabalhadores inscritos para esses cursos sejam selecionados, mediante à aplicação de exames psicológicos.
- 10** - É recomendável que o candidato possua o nível fundamental como escolaridade mínima.

**Ementas****CURSOS DE FORMAÇÃO****1. CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICO DE ARRUMAÇÃO E ESTIVAGEM TÉCNICA (CBAET) - 74h****a) Condições para inscrição**

- TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestado pelo OGMO.
- TPA que possua certificado do curso CBTP ou equivalente, conforme Tabela de Equivalência (Anexo I) da NORMAM-32/DPC.

**b) Matrícula**

Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

**c) Facilidades oferecidas ao aluno**

- Bolsa-auxílio
- Complemento alimentar do EPM
- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

**d) Disciplinas e Cargas Horárias**

- I. OGMO, Operador e Trabalhador Portuário - 04h
- II. Carga: Movimentação e Arrumação - 22h
- III. Peação, Escoramento e Lingadas - 10h
- IV. Utensílios e Implementos de Estiva - 12h
- V. Estivagem e Ovação de Contêineres - 14h
- Atividade Extraclasse - 08h
- Tempo de reserva - 04h

**e) Certificado**

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

**2. CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICO DE CONFERÊNCIA DE CARGAS (CBCC) - 90h****a) Condições para inscrição**

- TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestado pelo OGMO.
- TPA que possua certificado do curso CBTP ou equivalente, conforme Tabela de Equivalência (Anexo I) da NORMAM-32/DPC.

**b) Matrícula**

Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

**c) Facilidades oferecidas ao aluno**

- Bolsa-auxílio
- Complemento alimentar do EPM
- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

**d) Disciplinas e Cargas Horárias**

- I. Conferência de Carga: do surgimento até os dias atuais - 05h
- II. Intermodalidade no Transporte de Mercadorias e Identificação de Embalagens - 10h
- III. Marinharia - 13h
- IV. Movimentação e Arrumação de Carga - 08h
- V. Peação, Escoramento de Carga e Lingadas - 06h
- VI. Avarias - 10h
- VII. Cargas Perigosas - 08h
- VIII. Plano e Documentação de Carga e Sistemas Informatizados - 20h
  - Atividade Extraclasse - 04h
  - Tempo de Reserva - 06h

**e) Certificado**

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

**3. CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICO DE CONSERTO DE CARGA (CBCS) - 60h****a) Condições para inscrição**

- TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestado pelo OGMO.
- TPA que possua certificado do curso CBTP ou equivalente, conforme Tabela de Equivalência (Anexo I) da NORMAM-32/DPC.

**b) Matrícula**

Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

**c) Facilidades oferecidas ao aluno**

- Bolsa-auxílio
- Complemento alimentar do EPM
- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

**d) Disciplinas e Cargas Horárias**

- I. OGMO, Operador e Trabalhador Portuário - 04h
  - II. Conserto de Carga - 12h
  - III. Tipos de Embalagens - 22h
  - IV. Prática de Conserto de Embalagem - 17h
- Tempo de reserva - 05h

**e) Certificado**

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

#### **4. CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICO DO TRABALHADOR PORTUÁRIO (CBTP) - 120h**

##### **a) Condições para inscrição**

É recomendável Nível Fundamental.

##### **b) Matrícula**

Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

##### **c) Facilidades oferecidas ao Aluno**

- Bolsa-auxílio
- Complemento alimentar do EPM
- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

##### **d) Disciplinas e Cargas Horárias**

- I. Cidadão Brasileiro, Portuário e suas Relações Interpessoais - 15h
  - II. Noções de Primeiros Socorros - 12h
  - III. Portos e Terminais Portuários - 12h
  - IV. Segurança e Saúde no Trabalho Portuário - 14h
  - V. Prevenção a Incêndio - 05h
  - VI. Navios e Navegação Mercante - 12h
  - VII. Carga Geral, Mercadorias e Embalagens - 15h
  - VIII. Sistema Integrado de Gestão Ambiental - 11h
  - IX. Matemática Básica - 12h
- Atividades Extraclasse - 08h
- Tempo de Reserva - 04h

##### **e) Certificado**

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

**5. CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICO DE VIGILÂNCIA PORTUÁRIA (CBVP) - 27h****a) Condições para inscrição**

- TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestado pelo OGMO.
- TPA que possua certificado do curso CBTP ou equivalente, conforme Tabela de Equivalência (Anexo I) da NORMAM-32/DPC.

**b) Matrícula**

Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC.

**c) Facilidades oferecidas ao aluno**

- Bolsa-auxílio
- Complemento alimentar do EPM
- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

**d) Disciplinas e Cargas Horárias**

- I. OGMO, Operador e Trabalhador Portuário - 04h
- II. Serviços de Vigilância - 10h
- III. Navios Especiais e Carga Perigosa - 07h
  - Atividade Extraclasse - 04h
  - Tempo de Reserva -02h

**e) Certificado**

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

**CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO****1. CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE ARRUMAÇÃO DE CARGA E ESTIVAGEM TÉCNICA (CAAET) - 47h****a) Condições para inscrição**

- TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO.

- Para os TPA que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de dez anos, é obrigatória certificação nos cursos CBTP e CBAET.

- É recomendável que o TPA possua certificação no CBIT.

- É necessário que o TPA possua certificação no CSMC, CPDC e no COCP.

Serão aceitos os TPA que possuírem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (Anexo I) da NORMAM-32/DPC.

**b) Matrícula**

Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

**c) Facilidades oferecidas ao aluno**

- Bolsa-auxílio

- Complemento alimentar do EPM

- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

**d) Disciplinas e Cargas Horárias**

I. Noções Sobre Liderança - 06h

II. Segurança e Saúde no Trabalho Portuário - 08h

III. Noções Básicas de Primeiros Socorros - 02h

IV. Princípios Básicos de Prevenção de Incêndios - 02h

V. Atribuições da Função de Mestria - 26h

Tempo de Reserva - 03h

**e) Certificado**

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

## **2. CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE CONFERÊNCIA DE CARGAS (CACC) - 62h**

### **a) Condições para inscrição**

- TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO.

- Para os TPA que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de dez anos, é obrigatória certificação nos cursos CBTP e CBCC.

- É recomendável que o TPA possua certificação no CBIT e no CAIT.

- É necessário que o TPA possua certificação no CBCC e no COCP.

Serão aceitos os TPA que possuírem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (Anexo I) da NORMAM-32/DPC.

### **b) Matrícula**

Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

### **c) Facilidades oferecidas ao aluno**

- Bolsa-auxílio

- Complemento alimentar do EPM

- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

### **d) Disciplinas e Cargas Horárias**

I. Sistema de Movimentação de Carga e sua Documentação - 08h

II. Manifestos, contratos de Transporte e Seguro de Cargas - 06h

III. Legislação Aduaneira - 09h

IV. Estabilidade e Esforços do Navio, Planos de Carga e *Bay Plans* - 30h

V. Gerenciamento de Operações - 05h

Tempo de Reserva - 04h

### **e) Certificado**

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.



**CURSOS EXPEDITOS****1. CURSO EXPEDITO DE OPERAÇÃO DE CARGAS PERIGOSAS (COCP) - 30h****a) Condições para inscrição**

- TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO.
- Para os TPA que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de dez anos, é obrigatória a certificação no CBTP e em pelo menos em um dos seguintes cursos: CBCC, CBAET, CBCS, CBVP ou CBPLT.

**b) Matrícula**

Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

**c) Facilidades oferecidas ao aluno**

- Bolsa-auxílio
- Complemento alimentar do EPM
- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

**d) Disciplina e Carga Horária**

- I. Introdução ao Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas - Código IMDG - 04h
- II. Lista de Substâncias Perigosas - 03h
- III. Requisitos Gerais Para as Embalagens que Transportam Substâncias Perigosas - 04h
- IV. Procedimentos e Requisitos Gerais - 03h
- V. Construção e Teste de Embalagens - 02h
- VI. Carga e Descarga de Unidades de Carga - 03h
- VII. Instrumentos Relevantes Previstos no Código IMDG - 02h
- VIII. Regulamento Portuário - 02h
- IX. Alguns Requisitos Nacionais e Internacionais - 04h  
Tempo de Reserva - 03h

**e) Certificado**

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

**2. CURSO EXPEDITO DE OPERAÇÃO DE EMPILHADEIRA DE GRANDE PORTE (COEGP) - 42h****a) Condições para inscrição**

- Carteira Nacional de Habilitação - Categoria C.
- TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO.
- Para os TPA que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de dez anos, é obrigatória a certificação no CBTP e CBAET.
- É recomendável que o TPA possua certificação no CSMC, COCP e no COEPP. Serão aceitos os TPA que possuírem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (Anexo I) NORMAM-32/DPC.

**b) Matrícula**

Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

**c) Facilidades oferecidas ao aluno**

- Bolsa-auxílio
- Complemento alimentar do EPM
- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

**d) Disciplinas e Cargas Horárias**

- I. Interface Homem-Máquina - 18h
- II. Procedimentos Operacionais Terra-Bordo - 15h
- III. Prática Operacional - 05h
- Tempo de Reserva - 04h

**e) Certificado**

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

**3. CURSO EXPEDITO DE OPERAÇÃO COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (COEH) - 21h****a) Condições para inscrição**

- Carteira Nacional de Habilitação - Categoria C.
  - TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO.
  - Para os TPA que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de dez anos, é obrigatória a certificação no CBTP e CBAET.
  - É necessário que o TPA possua certificação no CSMC e no COCP.
- Serão aceitos os TPA que possuírem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (anexo T) NORMAM-32/DPC.

**b) Matrícula**

Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

**c) Facilidades oferecidas ao aluno**

- Bolsa Auxílio
- Complemento alimentar do EPM
- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

**d) Disciplinas e Cargas Horárias**

- I. Fundamentos Operacionais - 15h
- II. Prática Operacional - 03h
- Tempo de Reserva - 03h

**e) Certificado**

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

**4. CURSO EXPEDITO DE OPERAÇÃO DE EMPILHADEIRA DE PEQUENO PORTE (COEPP) - 33h****a) Condições para inscrição**

- Carteira Nacional de Habilitação - Categoria C.
  - TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO.
  - Para os TPA que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de dez anos, é obrigatória a certificação no CBTP e CBAET.
  - É recomendável que o TPA possua certificação no CSMC e no COCP.
- Serão aceitos os TPA que possuírem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (Anexo I) NORMAM-32/DPC.

**b) Matrícula**

Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

**c) Facilidades oferecidas ao aluno**

- Bolsa auxílio
- Complemento alimentar do EPM
- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

**d) Disciplinas e Cargas Horárias**

- I. Interface Homem-Máquina - 09h
- II. Procedimentos Operacionais Terra-Bordo - 15h
- III. Prática Operacional - 05h
- Tempo de Reserva - 04h

**e) Certificado**

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

**5. CURSO EXPEDITO DE OPERAÇÃO DE GUINDASTE DE BORDO (COGB) - 29h****a) Condições para inscrição**

- Atestado Médico e Atestado de Acuidade Visual. Ambos poderão ser substituídos pelo Atestado de Saúde Ocupacional - ASO. Considerando-se que a operação desses equipamentos é efetuada em locais elevados, envolvendo riscos que podem comprometer a integridade física do aluno e de terceiros, cuidados especiais, com relação ao exame de saúde dos trabalhadores escalados nessas atividades, deverão ser tomados por ocasião da expedição do ASO.

- TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO.

- Para os TPA que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de dez anos, é obrigatória a certificação no CBTP e no CBAET.

- É necessário que o TPA possua certificação no CSMC.

- É recomendável que o TPA possua certificação no COCP.

- É recomendável que os trabalhadores inscritos para esse curso sejam selecionados, mediante a aplicação de exames psicológicos.

Serão aceitos os TPA que possuírem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (Anexo I) NORMAM-32/DPC.

**b) Matrícula**

Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

**c) Facilidades oferecidas ao aluno**

- Bolsa auxílio

- Complemento alimentar do EPM

- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

**d) Disciplinas e Cargas Horárias**

I. Paus-de-Carga, Guinchos e Guindastes de Bordo - 19h

II. Prática Operacional - 06h

Tempo de Reserva - 04h

**e) Certificado**

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

## **6. CURSO EXPEDITO DE OPERAÇÃO DE GUINDASTES DE TERRA (COGT) – 72h**

### **a) Condições para inscrição**

- Atestado Médico e Atestado de Acuidade Visual. Ambos poderão ser substituídos pelo Atestado de Saúde Ocupacional - ASO. Considerando-se que a operação desses equipamentos é efetuada em locais elevados, envolvendo riscos que podem comprometer a integridade física do aluno e de terceiros, cuidados especiais, com relação ao exame de saúde dos trabalhadores escalados nessas atividades, deverão ser tomados por ocasião da expedição do ASO.

- TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO.

- Para os TPA que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de dez anos, é obrigatória a certificação no CBTP e no CBAET.

- É necessário que o TPA possua certificação no CSMC.

- É recomendável que o TPA possua certificação no COCP.

- É recomendável que os trabalhadores inscritos para esse curso sejam selecionados, mediante a aplicação de exames psicológicos.

Serão aceitos os TPA que possuírem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (Anexo I) NORMAM-32/DPC.

### **b) Matrícula**

Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

### **c) Facilidades oferecidas ao Aluno**

- Bolsa-auxílio

- Complemento alimentar do EPM

- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

### **d) Disciplinas e Cargas Horárias**

I. Guindastes Elétricos de Pórtico - 15h

II. Prática Operacional - 51h

Tempo de Reserva - 06h

**e) Certificado**

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

## **7. CURSO EXPEDITO DE OPERAÇÃO DE PONTES ROLANTES DE BORDO (COPR) - 28h**

### **a) Condições para inscrição**

- Atestado Médico e Atestado de Acuidade Visual. Ambos poderão ser substituídos pelo Atestado de Saúde Ocupacional - ASO. Considerando-se que a operação desses equipamentos é efetuada em locais elevados, envolvendo riscos que podem comprometer a integridade física do aluno e de terceiros, cuidados especiais, com relação ao exame de saúde dos trabalhadores escalados nessas atividades, deverão ser tomados por ocasião da expedição do ASO.

- TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO.

- Para os TPA que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de dez anos, é obrigatória a certificação no CBTP e no CBAET.

- É necessário que o TPA possua certificação no CSMC.

- É recomendável que o TPA possua certificação no COCP.

- É recomendável que os trabalhadores inscritos para esses cursos sejam selecionados, mediante à aplicação de exames psicológicos.

Serão aceitos os TPA que possuírem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (Anexo I) - NORMAM-32/DPC.

### **b) Matrícula**

Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

### **c) Facilidades oferecidas ao aluno**

- Bolsa Auxílio.

- Complemento alimentar do EPM.

- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma.

### **d) Disciplinas e Cargas Horárias**

I. Operação com Pontes Rolantes de Bordo - 20h

II. Prática Operacional - 05h

Tempo de Reserva - 03h

### **e) Certificado**



O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

**8. CURSO EXPEDITO DE OPERAÇÃO COM SHIPLOADER (COSL) - 20h****a) Condições para inscrição**

- TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO.
- Para os TPA que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de dez anos é obrigatória a certificação no CBTP e no CBAET.
- É necessário que o TPA seja portador da Carteira Nacional de Habilitação – Categoria C e possua a certificação no CSMC.
- É recomendável que o TPA possua certificação nos cursos COEPP, COEGP e COCP.
- É recomendável que os trabalhadores inscritos para esses cursos sejam selecionados, mediante à aplicação de exames psicológicos.

Serão aceitos os TPA que possuírem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (anexo T) NORMAM-32/DPC.

**b) Matrícula**

Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

**c) Facilidades oferecidas ao aluno**

- Bolsa Auxílio
- Complemento alimentar do EPM
- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

**d) Disciplinas e Cargas Horárias**

- I. Componentes Básicos do Shiploader –04h
  - II. Conhecimentos Profissionais do Operador de Shiploader – 04h
  - III. Prática Operacional – 08h
- Tempo de Reserva – 04h

**e) Certificado**

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

## **9. EXPEDITO DE OPERAÇÃO DE TRATOR E DE PÁ CARREGADEIRA (COTPC) - 24h**

### **a) Condições para inscrição**

- TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO.
- Para os TPA que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de dez anos é obrigatória a certificação no CBTP e no CBAET.
- É necessário que o TPA seja portador da Carteira Nacional de Habilitação – Categoria C.
- É recomendável que o TPA possua certificação nos cursos CSMC e COCP. Serão aceitos os TPA que possuírem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (Anexo I) NORMAM-32/DPC.

### **b) Matrícula**

Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

### **c) Facilidades oferecidas ao aluno**

- Bolsa auxílio
- Complemento alimentar do EPM
- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

### **d) Disciplinas e Cargas Horárias**

- I. Operação com Trator de Pneus - 05h
- II. Operação com Tratores de Esteiras - 05h
- III. Operação com Pás-Carregadeiras - 05h
- IV. Prática Operacional - 06h
- Tempo de Reserva - 03h

### **e) Certificado**

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

**10. CURSO EXPEDITO DE OPERAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES (COVL) - 14h****a) Condições para inscrição**

- TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO.
- Para os TPA que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de dez anos é obrigatória a certificação no CBTP e no CBAET.
- É necessário que o TPA seja portador da Carteira Nacional de Habilitação – Categoria B.
- É recomendável que o TPA possua certificação no COCP.

Serão aceitos os TPA que possuírem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (Anexo I) NORMAM-32/DPC.

**b) Matrícula**

Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

**c) Facilidades oferecidas ao aluno**

- Bolsa auxílio
- Complemento alimentar do EPM
- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

**d) Disciplinas e Cargas Horárias**

- I. Sistema Roll-On / Roll-Off - 03h
- II. Direção Defensiva / Fluxos Operacionais - 04h
- III. Prática Operacional - 05h
- Tempo de Reserva - 02h

**e) Certificado**

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

**11. CURSO EXPEDITO DE PEÇAÇÃO E DESPEAÇÃO DE CARGA (CPDC) - 40h****a) Condições para inscrição**

- TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO.
- Para os TPA que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de dez anos é obrigatória a certificação no CBTP e no CBAET.
- É recomendável que o TPA possua certificação no COCP.

**b) Matrícula**

Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

**c) Facilidades oferecidas ao aluno**

- Bolsa auxílio
- Complemento alimentar do EPM
- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

**d) Disciplinas e Cargas Horárias**

- I. Métodos de Peação da Carga Geral, Contêineres e Veículos - 22h
- II. Métodos de Peação da Carga Containerizadas - 07h
- Atividade Extraclasse - 08h
- Tempo de Reserva - 03h

**e) Certificado**

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

**12. CURSO EXPEDITO DE PEÇAÇÃO E DESPEAÇÃO DE CARGA COM MOTOSSERRA (CPDC-M) - 42h****a) Condições para inscrição**

TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO.

- Para os TPA que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de dez anos é obrigatória a certificação no CBTP e no CBAET.
- É recomendável que o TPA possua certificação no COCP.

**b) Matrícula**

Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

**c) Facilidades oferecidas ao aluno**

- Bolsa auxílio
- Complemento alimentar do EPM
- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

**d) Disciplinas e Cargas Horárias**

- I. Métodos de Peação de Carga Geral, Contêineres e Veículos - 22h
- II. Métodos de Peação da Carga Containerizada - 07h
- III. Uso da Motosserra no Trabalho Portuário - 05h
  - Atividade Extraclasse - 04h
  - Tempo de Reserva - 04h

**e) Certificado**

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

**13. CURSO EXPEDITO DE SINALIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGA (CSMC) - 22h****a) Condições para inscrição**

- Atestado Médico e Atestado de Acuidade Visual. Ambos poderão ser substituídos pelo Atestado de Saúde Ocupacional - ASO. Considerando-se que a operação desses equipamentos é efetuada em locais elevados, envolvendo riscos que podem comprometer a integridade física do aluno e de terceiros, cuidados especiais, com relação ao exame de saúde dos trabalhadores escalados nessas atividades, deverão ser tomados por ocasião da expedição do ASO.
- TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO.
- Para os TPA que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de dez anos, é obrigatória a certificação no CBTP e no CBAET.
- É recomendável que o TPA possua certificação no COCP.

**b) Matrícula**

Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

**c) Facilidades oferecidas ao aluno**

- Bolsa auxílio
- Complemento alimentar do EPM
- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

**d) Disciplinas e Cargas Horárias**

- I. Sinalização Visual e Sonora - 10h
- II. Procedimentos Operacionais do Sinaleiro e do Portaló - 07h
- III. Prática Operacional - 03h
- Tempo de Reserva - 02h

**e) Certificado**

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

**CURSOS ESPECIAIS****1. CURSO AVANÇADO DE INGLÊS TÉCNICO (CAIT) - 48h****a) Condições para inscrição**

- TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO.
- Para os TPA que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de dez anos, é obrigatória a certificação no CBTP e em pelo menos um dos seguintes cursos: CBCC, CBAET, CBCS, CBVP ou CBPLT.
- É recomendável a certificação no CBIT.

**b) Matrícula**

Seguir as orientações do Artigo 2.10 da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

**c) Facilidades oferecidas ao Aluno**

- Bolsa-auxílio
- Complemento alimentar do EPM
- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

**d) Disciplina e Carga Horária**

- I. Vocabulário Técnico e Formas de Comunicação - 44h
- Tempo de Reserva - 04h

**e) Certificado**

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.



**2. CURSO BÁSICO DE INGLÊS TÉCNICO (CBIT) - 48h****a) Condições para inscrição**

- TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO.
- Para os TPA que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de dez anos, é obrigatória a certificação no CBTP e em pelo menos um dos seguintes cursos: CBCC, CBAET, CBCS, CBVP ou CBPLT.

**b) Matrícula**

Seguir as orientações do Artigo 2.10 da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

**c) Facilidades oferecidas ao Aluno**

- Bolsa-auxílio
- Complemento alimentar do EPM
- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

**d) Disciplina e Carga Horária**

- I. Conhecimentos Gerais Sobre a Língua – 34h
- II. Vocabulário Técnico para Portuário - 10h
- Tempo de Reserva - 04h

**e) Certificado**

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

### **3. CURSO ESPECIAL DE CIDADANIA E RELACIONAMENTO PESSOAL (CECIRP) - 24h**

#### **a) Condições para inscrição**

- TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO.
- Para os TPA que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de dez anos, é obrigatória a certificação no CBTP e em pelo menos um dos seguintes cursos: CBCC, CBAET, CBCS, CBVP ou CBPLT.

#### **b) Matrícula**

Seguir as orientações do Artigo 2.10 da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

#### **c) Facilidades oferecidas ao Aluno**

- Bolsa-auxílio
- Complemento alimentar do EPM
- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

#### **d) Disciplinas e Cargas Horárias**

- I. Autoestima - 04h
- II. Relacionamento Interpessoal - 08h
- III. Noções de Cidadania - 08h
- Atividade Extraclasse - 04h

#### **e) Certificado**

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

**4. CURSO ESPECIAL DE CIDADANIA E RELACIONAMENTO PESSOAL (COM DISCIPLINA DE INFORMÁTICA) (CECIRP-I) - 72h****b) Condições para inscrição**

- TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO.
- Para os TPA que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de dez anos, é obrigatória a certificação no CBTP e em pelo menos um dos seguintes cursos: CBCC, CBAET, CBCS, CBVP ou CBPLT.

**c) Matrícula**

Seguir as orientações do Artigo 2.10 da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

**d) Facilidades oferecidas ao Aluno**

- Bolsa-auxílio
- Complemento alimentar do EPM
- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

**e) Disciplinas e Cargas Horárias**

- I. Autoestima - 04h
  - II. Relacionamento Interpessoal - 08h
  - III. Noções de Cidadania - 08h
  - IV. Informática Básica - 48h
- Atividade Extraclasse - 04h

**f) Certificado**

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

**5. CURSO ESPECIAL DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO PORTUÁRIO (CESSTP) - 24h****a) Condições para inscrição**

- TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO.
- Para os TPA que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de dez anos, é obrigatória a certificação no CBTP e em pelo menos um dos seguintes cursos: CBCC, CBAET, CBCS, CBVP ou CBPLT.

**b) Matrícula**

Seguir as orientações do Artigo 2.10 da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

**c) Facilidades oferecidas ao aluno**

- Bolsa auxílio
- Complemento alimentar do EPM
- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

**d) Disciplinas e Cargas Horárias**

- I. Princípios da Segurança e Saúde no Trabalho Portuário - 05h
  - II. Equipamentos de Proteção - 04h
  - III. Procedimentos Operacionais e Riscos na Operação Portuária - 04h
  - IV. Riscos na Movimentação de Inflamáveis e Produtos Perigosos - 04h
  - V. Noções de Prevenção a Incêndios e Primeiros Socorros - 05h
- Tempo Reserva – 02h

**e) Certificado**

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

**6. CURSO BÁSICO DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – CONTÊINER E SACARIA (CPOPCS) - 12h****a) Condições para inscrição**

- TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO.
- Para os TPA que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de dez anos, é obrigatória a certificação no CBTP e em pelo menos um dos seguintes cursos: CBCC, CBAET, CBCS, CBVP ou CBPLT.

**b) Matrícula**

Seguir as orientações do Artigo 2.10 da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

**c) Facilidades oferecidas ao Aluno**

- Bolsa-auxílio
- Complemento alimentar do EPM
- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

**d) Disciplina e Carga Horária**

- I. Introdução a segurança no Trabalho – 04h
- II. Procedimento Operacional Padrão - Contêiner - 04h
- III. Procedimento Operacional Padrão – Sacaria – 04h

**e) Certificado**

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

**7. CURSO ESPECIAL DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO COM INFLAMÁVEIS E COMBUSTÍVEIS (CE-NR20) - 17h****a) Condições para inscrição**

- TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO.
- Para os TPA que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de dez anos, é obrigatória a certificação no CBTP e em pelo menos um dos seguintes cursos: CBCC, CBAET, CBCS, CBVP ou CBPLT.

**b) Matrícula**

Seguir as orientações do Artigo 2.10 da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

**c) Facilidades oferecidas ao aluno**

- Bolsa auxílio
- Complemento alimentar do EPM
- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

**d) Disciplinas e Cargas Horárias**

- I. Inflamáveis: Características, Propriedades, perigos e Riscos - 02h
- II. Controles Coletivo e Individual para Trabalhos com Inflamáveis - 02h
- III. Fontes de Ignição e seu controle - 02h
- IV. Proteção Contra Incêndio com Inflamáveis - 02h
- V. Procedimentos em Emergências - 02h
- VI. Estudo da Norma Reguladora NR 20 - 02h
- VII. Análise Preliminar de Riscos: Conceitos e Exercícios Práticos - 01h
- VIII. Permissão para Trabalho com Inflamáveis - 01h
- IX. Conhecimento e Utilização dos Sistemas de Segurança - 03h

**e) Certificado**

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

**8. CURSO ESPECIAL DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM ALTURA (CE-NR35) - 13h****a) Condições para inscrição**

- TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO.
- Para os TPA que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de dez anos, é obrigatória a certificação no CBTP e em pelo menos um dos seguintes cursos: CBCC, CBAET, CBCS, CBVP ou CBPLT.

**b) Matrícula**

Seguir as orientações do Artigo 2.10 da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

**c) Facilidades oferecidas ao aluno**

- Bolsa auxílio
- Complemento alimentar do EPM
- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

**d) Disciplinas e Cargas Horárias**

- I. Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura - 02h
  - II. Análise de risco e condições impeditivas - 02h
  - III. Riscos potenciais do trabalho em altura e medidas de prevenção e controle - 02h
  - IV. Equipamentos de proteção - 02h
  - V. Acidentes típicos em trabalhos em altura - 02h
  - VI. Conduitas em situações de emergência (Resgate e Primeiros Socorros) - 02h
- Teste Teórico - 01h

**e) Certificado**

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

**9. CURSO EDE TÉCNICAS DE ENSINO (CTE) – 72H****a) Condições para inscrição**

- Curso destinado ao aperfeiçoamento da instrutoria.

**b) Matrícula**

Seguir as orientações do Artigo 2.10 da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

**c) Facilidades oferecidas ao aluno**

- Complemento alimentar do EPM  
- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

**d) Disciplinas e Cargas Horárias**

- I. Perfil do Instrutor - 08h
- II. Competências - 09h
- III. Psicologia da Aprendizagem - 08h
- IV. Planejamento - 09h
- V. Estratégias para Aprendizagem - 08h
- VI. Recursos Educacionais - 09h
- VII. Avaliação - 08h
- VIII. Dicas Pedagógicas - 09h
- Tempo Reserva - 04h

**e) Certificado**

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.



**CURSOS DE ATUALIZAÇÃO****1. CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM OPERAÇÃO COM GUINDASTE DE BORDO (CAOGB) - 32h****a) Condições para inscrição**

- Atestado Médico e Atestado de Acuidade Visual. Ambos poderão ser substituídos pelo Atestado de Saúde Ocupacional - ASO. Considerando-se que a operação desses equipamentos é efetuada em locais elevados, envolvendo riscos que podem comprometer a integridade física do aluno e de terceiros, cuidados especiais, com relação ao exame de saúde dos trabalhadores escalados nessas atividades, deverão ser tomados por ocasião da expedição do ASO.

- TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO.

- Para os TPA que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de dez anos, é obrigatória a certificação no CBTP e CBAET.

- É necessário que o TPA possua a certificação no curso Expedito correspondente, estando afastado da operação do equipamento há mais de três anos ou necessitar de qualificação em um novo equipamento introduzido no porto, após realização do curso expedito correspondente.

- É recomendável que os trabalhadores inscritos para esse curso sejam selecionados, mediante à aplicação de exames psicológicos.

Serão aceitos os TPA que possuírem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (Anexo I) NORMAM-32/DPC.

**b) Matrícula**

Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

**c) Facilidades oferecidas ao Aluno**

- Bolsa-auxílio

- Complemento alimentar do EPM

- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

**d) Disciplinas e Cargas Horárias**

I. Procedimentos Operacionais - 08h

II. Prática Operacional - 21h

Tempo de Reserva - 03h

<b>Alt. 1</b>
---------------

**e) Certificado**

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

## **2. CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM OPERAÇÃO COM PÁ CARREGADEIRA (CAOPC) - 20h**

### **a) Condições para inscrição**

- Acuidade Visual e Atestado Médico - Tanto o atestado médico quanto o de acuidade visual poderão ser substituídos pelo Atestado de Saúde Ocupacional - ASO. Considerando-se que a operação desses equipamentos é efetuada em locais elevados, envolvendo riscos que podem comprometer a integridade física de terceiros, cuidados especiais, com relação ao exame de saúde dos trabalhadores escalados nessas atividades, deverão ser tomados por ocasião da expedição do ASO.

- TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO.

- Para os TPA que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de dez anos, é obrigatória a certificação no CBTP e CBAET.

- É necessário que o TPA possua a certificação no curso Exedito correspondente, estando afastado da operação do equipamento há mais de três anos ou necessitar de qualificação em um novo equipamento introduzido no porto, após realização do curso exedito correspondente.

- É recomendável que os trabalhadores inscritos para esse curso sejam selecionados, mediante à aplicação de exames psicológicos.

Serão aceitos os TPA que possuírem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (Anexo I) NORMAM-32/DPC.

### **b) Matrícula**

Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

### **c) Facilidades oferecidas ao Aluno**

- Bolsa-auxílio

- Complemento alimentar do EPM

- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

### **d) Disciplinas e Cargas Horárias**

I. Pá Carregadeira: conceitos básicos, procedimentos operacionais e normas de segurança - 14h

II. Prática Operacional - 04h

Tempo de Reserva - 02h

### **e) Certificado**

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

### **3. CURSO DE ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL DO TRABALHADOR PORTUÁRIO (CAPTP) - 45h**

#### **a) Condições para inscrição**

- TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO.

- Para os TPA que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de dez anos, é obrigatória a certificação no CBTP.

- É necessário que o TPA possua certificação em pelo menos um dos seguintes cursos: CBAET, CBCC, CBCS, CBPLT ou CBVP.

Serão aceitos os certificados equivalentes ao respectivo curso, conforme Tabela de Equivalência de Cursos do EPM - Anexo I, da NORMAM-32/DPC.

#### **b) Matrícula**

Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

#### **c) Facilidades oferecidas ao aluno**

- Bolsa auxílio

- Complemento alimentar do EPM

- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

#### **d) Disciplinas e Cargas Horárias**

I. Introdução à Segurança do Trabalho- 04h

II. Equipamento de Proteção Individual/Coletiva/Respiratória (EPI/EPC/EPR)  
- 04h

III. Riscos Ambientais nas Operações Portuárias - 04h

IV. Noções Básicas sobre Produtos Perigosos - 08h

V. Princípios Básicos de Prevenção de Incêndios e Noções Básicas de Primeiros Socorros - 4h

VI. Noções Básicas de Arrumação e Estivagem Técnica - 12h

VII. Procedimento Operacional Padrão de Contêiner e Sacaria - 04h

VIII. Noções Básicas de Sinalização e Movimentação de Carga - 04h  
Teste Teórico - 1h

#### **e) Certificado**

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

**Quadro de Distribuição dos Cursos por Classificação**

<b>Classificação</b>	<b>Curso</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Vagas</b>
<b>Formação</b>	CBAET	2	40
	CBCC	1	30
	CBCS	1	10
	CBTP	1	15
	CBVP	4	77
<b>Aperfeiçoamento</b>	CAAET	3	55
	CACC	1	20
<b>Expeditos</b>	COCP	3	65
	COEGP	1	20
	COEH	1	10
	COEPP	4	60
	COGB	2	32
	COGT	2	20
	COSL	1	10
	COPR	1	20
	COTPC	3	30
	COVL	1	10
	CPDC	4	95
	CPDC-M	3	65
	CSMC	6	95
	<b>Atualização</b>	CAOPC	2
CAPTP		18	540
CAOGB		2	20
<b>Especiais</b>	CAIT	1	30
	CBIT	1	30
	CECIRP-I	1	12
	CESSTP	3	40
	CPOPCS	1	20
	CE-NR20	1	20
	CE-NR35	13	307
	CTE	2	30
<b>TOTAL</b>		<b>90</b>	<b>1848</b>

**Quadro de Distribuição dos Cursos por OGMO**

<b>Local</b>	<b>Cursos</b>	<b>Vagas</b>
ANGRA DOS REIS	<u>1</u>	10
ANTONINA	<u>4</u>	120
BELÉM	<u>3</u>	65
CABEDELO	<u>2</u>	24
FORTALEZA	3	45
ILHÉUS	3	35
IMBITUBA	3	50
ITAJAÍ	4	60
ITAQUI	2	40
MACAPÁ	2	17
MACEIÓ	6	105
NATAL	3	60
PARANAGUÁ	3	30
PORTO ALEGRE	2	60
PORTO VELHO	1	15
RECIFE	4	92
RIO GRANDE	7	170
RIO DE JANEIRO	2	20
SALVADOR	2	20
SANTARÉM	1	30
SANTOS	25	660
SÃO FRANCISCO DO SUL	1	20
SÃO SEBASTIÃO	3	60
VITÓRIA	3	50
TOTAL	90	1848

**PROGRAMAÇÃO DOS CURSOS POR OGMO*****Angra dos Reis***

Cursos	Início	Término	Vagas
CPDC-M/01	ASD	ASD	10

***Antonina***

Cursos	Início	Término	Vagas
CPDC-M/01	ASD	ASD	30
CE-NR35/01	ASD	ASD	30
CE-NR35/02	ASD	ASD	30
CE-NR35/03	ASD	ASD	30

***Belém***

Cursos	Início	Término	Vagas
CE-NR35/01	01/10/2019	03/10/2019	20
CESSTP/01	01/10/2019	08/10/2019	20
CPDC-M/01	15/10/2019	29/10/2019	25

***Cabedelo***

Cursos	Início	Término	Vagas
CECIRP-I/01	19/08/2019	11/09/2019	12
CE-NR35/01	22/07/2019	24/07/2019	12

***Fortaleza***

Cursos	Início	Término	Vagas
COCP/01	08/07/2019	17/07/2019	15
CAAET/01	22/07/2019	06/08/2019	15
CPDC/01	08/07/2019	19/07/2019	15

***Ilhéus***

Cursos	Início	Término	Vagas
CBTP/01	ASD	ASD	15
COGT/01	ASD	ASD	10
COEPP/01	ASD	ASD	10

***Imbituba***

Cursos	Início	Término	Vagas
CBVP/01	13/05/2019	21/05/2019	20
CSMC/01	03/06/2019	18/06/2019	15
CSMC/02	24/06/2019	09/07/2019	15



**Itajaí**

Cursos	Início	Término	Vagas
CAAET/01	17/06/2019	02/07/2019	20
COEPP/01	08/07/2019	02/08/2019	10
COCP/01	29/07/2019	06/08/2019	20
CE-NR35/01	05/08/2019	07/08/2019	10

**Itaqui**

Cursos	Início	Término	Vagas
CAPTP/01	ASD	ASD	20
CE-NR20/01	ASD	ASD	20

**Macapá**

Cursos	Início	Término	Vagas
CSSTP/01	05/08/2019	12/08/2019	10
CBVP/01	13/08/2019	21/08/2019	7

**Maceió**

Cursos	Início	Término	Vagas
CBAET/01	24/04/2019	22/05/2019	20
CAAET/01	10/06/2019	27/06/2019	20
CE-NR35/01	10/06/2019	12/06/2019	15
CSMC/01	08/07/2019	23/07/2019	10
CPDC/01	23/09/2019	04/10/2019	20
CACC/01	07/10/2019	28/10/2019	20

**Natal**

Cursos	Início	Término	Vagas
CPOPCS/01	26/06/2019	28/06/2019	20
CE-NR35/01	11/06/2019	13/06/2019	20
CE-NR35/02	11/06/2019	13/06/2019	20

**Paranaguá**

Cursos	Início	Término	Vagas
CAOGB/01	ASD	ASD	10
CAOGB/02	ASD	ASD	10
CAOPC/01	ASD	ASD	10

**Porto Alegre**

Cursos	Início	Término	Vagas
CE-NR35/01	ASD	ASD	30
CE-NR35/02	ASD	ASD	30

**Porto Velho**

Cursos	Início	Término	Vagas
CSMC/01	ASD	ASD	15

**Recife**

Cursos	Início	Término	Vagas
CBAET/01	ASD	ASD	20
CE-NR35/01	ASD	ASD	30
CE-NR35/02	ASD	ASD	30
COGB/01	ASD	ASD	12

**Rio Grande**

Cursos	Início	Término	Vagas
CAIT/01	ASD	ASD	30
CBIT/01	ASD	ASD	30
CESSTP/01	05/08/2019	12/08/2019	10
CTE/01	19/08/2019	11/09/2019	10
COCP/01	ASD	ASD	30
CPDC/01	ASD	ASD	30
CPDC/02	30/09/2019	11/10/2019	30

**Rio de Janeiro**

Cursos	Início	Término	Vagas
COTPC/01	ASD	ASD	10

**Salvador**

Cursos	Início	Término	Vagas
CSMC/01	ASD	ASD	10
COGT/01	ASD	ASD	10

**Santarém**

Cursos	Início	Término	Vagas
CSMC/01	29/07/2019	13/08/2019	30

**Alt. 4**

**Santos**

Cursos	Início	Término	Vagas
CAPTP/01	ASD	ASD	30
CAPTP/02	ASD	ASD	30
CAPTP/03	ASD	ASD	30
CAPTP/04	ASD	ASD	30
CAPTP/05	ASD	ASD	30
CAPTP/06	ASD	ASD	30
CAPTP/07	ASD	ASD	30
CAPTP/08	ASD	ASD	30
CAPTP/09	ASD	ASD	30
CAPTP/10	ASD	ASD	30
CAPTP/11	ASD	ASD	30
CAPTP/12	ASD	ASD	30
CAPTP/13	ASD	ASD	30
CAPTP/14	ASD	ASD	30
CAPTP/15	ASD	ASD	30
CAPTP/16	ASD	ASD	30
CAPTP/17	ASD	ASD	30
CAPTP/18	ASD	ASD	30
COEPP/01	ASD	ASD	20
COEPP/02	ASD	ASD	20
COEGP/01	ASD	ASD	20
COGB/01	ASD	ASD	20
COTPC/01	ASD	ASD	10
COPR/01	ASD	ASD	20
COSL/01	ASD	ASD	10

**São Francisco do Sul**

Cursos	Início	Término	Vagas
CTE/01	ASD	ASD	20

**São Sebastião**

Cursos	Início	Término	Vagas
CBVP/01	ASD	ASD	25
CBVP/02	ASD	ASD	25
CBCS/01	ASD	ASD	10

**Vitória**

<b>Cursos</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Vagas</b>
CBCC/01	13/08/2019	12/09/2019	30
COTPC/01	17/09/2019	14/10/2019	10
COEH/01	ASD	ASD	10

## PARTE II - EXAMES

A certificação de habilitação na operação de equipamentos por meio de Exame, conforme os artigos 5.4 e 5.5 da NORMAM-32/DPC, dar-se-á sempre que houver necessidade de regularizar uma situação que esteja contrariando as normas vigentes devido à falta de profissional habilitado a operar equipamento de movimentação de carga.

O OGMO deverá priorizar os TPA registrados na categoria que exercem a operação do equipamento.

Para aplicação de Exame, o OGMO interessado deverá encaminhar ao OE, acompanhado do planejamento dos cursos - Artigo 4.3 da NORMAM-32/DPC, uma proposta, contendo a justificativa da necessidade de habilitação no(s) equipamento(s), quantidade de TPA que será avaliada, o período de aplicação e os pré-requisitos que serão observados.

O acompanhamento do(s) Exame(s), a certificação dos alunos e a emissão da Ordem de Serviço obedecerão aos procedimentos adotados para os cursos do EPM.

### PROGRAMAÇÃO DOS EXAMES

#### *Santos*

Exame	Início	Término	Vagas
OGB/01	ASD	ASD	348
OEPP/01	ASD	ASD	400
OPR/01	ASD	ASD	33
OTPC/01	ASD	ASD	10
OEGP/01	ASD	ASD	22
OSL/01	ASD	ASD	92

### **PARTE III - ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

O Estágio Supervisionado é considerado como uma forma de complementar a aprendizagem acadêmica e deve ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e programas do Ensino Profissional Marítimo, a fim de se constituir instrumento de integração, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico e de relacionamento humano.

Sua importância transcende uma exigência curricular e deve ser planejado com o objetivo de propiciar ao aluno mais uma oportunidade para avaliar os conhecimentos teóricos e habilidades adquiridas durante o curso.

Podem se inscrever no Estágio Supervisionado os TPA regularmente registrados ou cadastrados no OGMO que atendam aos pré-requisitos correspondentes à habilitação na operação do equipamento.

Os estagiários, selecionados pelos OGMO, devem participar obrigatoriamente de todas as atividades propostas pelos instrutores, desde as atividades teórico-práticas até as atividades de avaliação.

É obrigatória a frequência dos estagiários a todas as atividades propostas pelo coordenador, sendo a frequência critério de avaliação cabendo reprovação quando insuficiente.

A assiduidade mínima aceita para estágios é de 75% de frequência, e a carga horária dos estágios supervisionados deve ser cumprida na sua totalidade.

O não cumprimento implica na reprovação do aluno, impedindo-o de realizar novamente o procedimento de estágio no mesmo ano, sendo-lhe facultado realizá-lo no ano seguinte.

Os estagiários que não forem considerados aptos em toda atuação prática na área de estágio específica, será reavaliado por uma banca de examinadores, a qual atribuirá o conceito final de eficiência.

A avaliação das atividades de estágio supervisionado dos alunos é atribuição do OGMO que deverá considerar os seguintes critérios:

- assiduidade e frequência na respectiva área de atuação;
- desempenho nas atividades práticas, observando-se habilidade técnica, destreza, criatividade, desprendimento, correção, capacidade de comunicação e interação; e
- postura ético-profissional.

Os procedimentos de planejamento e execução constam do Artigo 4.12 da NORMAM-32/DPC.

**Programação dos Estágios Supervisionados*****Vitória***

Estágios	Início	Término	Vagas
COTPC/01	ASD	ASD	10
COEH/01	ASD	ASD	10

**PARTE IV – TREINAMENTO**

A execução dos programas de treinamento poderá ser autorizada pela DPC conforme previsto no artigo 4.9 da NORMAM-32/DPC.

**PROGRAMAÇÃO DOS TREINAMENTOS*****Recife***

Cursos	Início	Término	Vagas
T-NR35/01	13/05/2019	14/05/2019	12
T-NR35/02	16/05/2019	17/05/2019	12
T-NR35/03	20/05/2019	21/05/2019	12
T-NR35/04	23/05/2019	24/05/2019	12
T-NR35/05	27/05/2019	28/05/2019	12
T-NR35/06	30/05/2019	31/05/2019	12
T-NR35/07	01/08/2019	02/08/2019	12
T-NR35/08	05/08/2019	06/08/2019	12
T-NR35/09	08/08/2019	09/08/2019	12
T-NR35/10	12/08/2019	13/08/2019	12
T-NR35/11	15/08/2019	16/08/2019	12
T-NR35/12	19/08/2019	20/08/2019	12
T-NR35/13	22/08/2019	23/08/2019	12
T-NR35/14	26/08/2019	27/08/2019	12
T-NR35/15	29/08/2019	30/08/2019	12
T-NR35/16	ASD	ASD	12
T-NR35/17	ASD	ASD	12
T-NR35/18	ASD	ASD	12
T-NR35/19	ASD	ASD	12
T-NR35/20	ASD	ASD	12
T-NR35/21	ASD	ASD	12

***Rio de Janeiro - OGMO***

Cursos	Início	Término	Vagas
T-NR11/01	ASD	ASD	30
T-NR11/02	ASD	ASD	30
T-NR11/03	ASD	ASD	30
T-NR11/04	ASD	ASD	30
T-NR11/05	ASD	ASD	30
T-NR11/06	ASD	ASD	30
T-NR11/07	ASD	ASD	30
T-NR11/08	ASD	ASD	30



T-NR11/09	ASD	ASD	30
T-NR11/10	ASD	ASD	30
T-NR11/11	ASD	ASD	30
T-NR11/12	ASD	ASD	30
T-NR11/13	ASD	ASD	30
T-NR11/14	ASD	ASD	30
T-NR12/01	ASD	ASD	30
T-NR12/02	ASD	ASD	30
T-NR12/03	ASD	ASD	30
T-NR12/04	ASD	ASD	30
T-NR12/05	ASD	ASD	30
T-NR12/06	ASD	ASD	30
T-NR12/07	ASD	ASD	30
T-NR12/08	ASD	ASD	30
T-NR12/09	ASD	ASD	30
T-NR12/10	ASD	ASD	30
T-NR12/11	ASD	ASD	30
T-NR12/12	ASD	ASD	30
T-NR12/13	ASD	ASD	30
T-NR12/14	ASD	ASD	30
T-NR12/15	ASD	ASD	30
T-NR12/16	ASD	ASD	30
T-NR12/17	ASD	ASD	30
T-NR12/18	ASD	ASD	30
T-NR12/19	ASD	ASD	30
T-NR12/20	ASD	ASD	30
T-NR12/21	ASD	ASD	30
T-NR12/22	ASD	ASD	30
T-NR12/23	ASD	ASD	30
T-NR12/24	ASD	ASD	30
T-NR12/25	ASD	ASD	30
T-NR12/26	ASD	ASD	30
T-NR12/27	ASD	ASD	30
T-NR12/28	ASD	ASD	30
T-NR12/29	ASD	ASD	30
T-NR12/30	ASD	ASD	30
T-NR12/31	ASD	ASD	30
T-NR12/32	ASD	ASD	30
T-NR35/01	ASD	ASD	30
T-NR35/02	ASD	ASD	30
T-NR35/03	ASD	ASD	30

T-NR35/04	ASD	ASD	30
T-NR35/05	ASD	ASD	30
T-NR35/06	ASD	ASD	30
T-NR35/07	ASD	ASD	30
T-NR35/08	ASD	ASD	30
T-NR35/09	ASD	ASD	30
T-NR35/10	ASD	ASD	30
T-NR35/11	ASD	ASD	30
T-NR35/12	ASD	ASD	30
T-NR35/13	ASD	ASD	30
T-NR35/14	ASD	ASD	30
T-NR35/15	ASD	ASD	30
T-NR35/16	ASD	ASD	30
T-NR35/17	ASD	ASD	30
T-NR35/18	ASD	ASD	30
T-NR35/19	ASD	ASD	30
T-NR35/20	ASD	ASD	30
T-NR35/21	ASD	ASD	30
T-NR35/22	ASD	ASD	30
T-NR35/23	ASD	ASD	30
T-NR35/24	ASD	ASD	30

**Rio de Janeiro - Sepetiba**

Cursos	Início	Término	Vagas
T-APE/01	ASD	ASD	10
T-APE/02	ASD	ASD	10
T-APE/03	ASD	ASD	10
T-OE/1	ASD	ASD	8
T-OGB/01	ASD	ASD	8

**Rio de Janeiro - Triunfo**

Cursos	Início	Término	Vagas
T-APE/01	ASD	ASD	10
T-APE/02	ASD	ASD	10
T-APE/03	ASD	ASD	10
T-APE/04	ASD	ASD	10
T-APE/05	ASD	ASD	10

## **Parte V - Programa de Desenvolvimento do Trabalho Portuário (PDP)**

### **1. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

O Programa de Desenvolvimento do Trabalho Portuário - PDP é um projeto da Organização Internacional do Trabalho - OIT, membro da Organização das Nações Unidas, em conjunto com o governo federal da Holanda e três universidades europeias, cuja filosofia é o aperfeiçoamento da mão-de-obra dos terminais de contêineres.

A Diretoria de Portos e Costas, representante da autoridade marítima brasileira, assinou um Memorando de Entendimento com a OIT a fim de implementar e gerenciar o Programa de Desenvolvimento do Trabalho Portuário (PDP) no País.

Esse programa constitui-se de duas etapas:

1. Formação de instrutores - com a finalidade de formar os professores indicados pelos TECON (necessária movimentação mínima de 40.000 TEU/ano), que serão habilitados para: ministrar os cursos do PDP; formular currículos nas funções gerenciais; supervisionar as atividades operacionais, administrativas, de segurança e outras, para melhor funcionamento dos terminais; e
2. Aplicação dos cursos nos terminais de contêiner.

### **2. OBJETIVO GERAL DO PDP**

Permitir aos governos federais de países em desenvolvimento estabelecer esquemas de treinamento efetivos e sistemáticos, projetados para melhorar o desempenho do manuseio de carga, das condições e práticas de trabalho, segurança, eficiência e bem estar dos trabalhadores portuários dos terminais de contêiner.

### **3. OBJETIVO DO PDP NOS PORTOS BRASILEIROS**

Aprimorar a mão-de-obra empregada nos terminais de contêineres e equalizar os procedimentos operacionais entre os diferentes portos.

### **4. MÓDULOS DO PDP**

O PDP é composto de 30 módulos, abrangendo todas as funções e operações realizadas em terminais de contêineres. Todos já traduzidos e disponibilizados pela

DPC, divididos em módulos operacionais e módulos de material de apoio ao instrutor:

- **Módulos Operacionais**

C1.1	Operações do Terminal de Contêiner
C1.2	Operações de Carga e Descarga do Navio de Contêiner
C1.3	Operação de Transferência no Cais de um Terminal de Contêiner
C1.4	Operação no Pátio de Contêiner
C1.5	Operação de Recepção / Entrega no Terminal de Contêiner
C1.6	Operações da Estação de Estufagem / Desestufagem de Contêiner
C2.1	Construção do Navio Porta Contêiner
C2.2	Plano de Carga de Navio Porta-Contêiner
C2.3	Sistemas de Amarração de Contêiner
C2.4	Programa de Trabalho do Terminal de Contêiner
C3.1	Construção do Contêiner
C3.2	Numeração e Marcação de Contêiner
C3.3	Inspeção de Contêiner
C3.4	Estufagem de Mercadorias em Contêiner: Planejamento
C3.5	Estufagem de Mercadorias em Contêiner: Execução
C4.1	Trabalho com Segurança nos Terminais de Contêiner
C4.2	Trabalho Seguro a Bordo de Navios Porta Contêiner
C6.1	O Terminal de Contêiner e o Comércio Internacional
C6.2	Medindo o Desempenho do Terminal de Contêiner
C6.3	Análise e Revisão do Desempenho do Terminal de Contêiner
P3.1	Manuseando Cargas Perigosas nos Portos
S1.1	Supervisor do Porto: Status Organizacional
S1.2	Supervisor do Porto: Tarefas e Deveres
S1.3	Supervisor do Porto: Habilidade de Supervisão
S1.4	Supervisor do Porto: Atributos Pessoais
S2.1	Supervisão da Descarga e Carga do Navio Porta Contêiner
S2.2	Supervisão da Operação de Transferência no Cais do Terminal de Contêiner
S2.3	Supervisão das Operações no Pátio de Contêiner
S2.4	Supervisão da Operação de Recepção/Entrega no Terminal de Contêiner
S2.5	Supervisão das Estações de Estufar/Desestufar Contêineres

- **Módulos de Apoio aos Instrutores**

A01	Guia do Instrutor
A02	Glossário de Termos Técnicos

**5. PRÉ-REQUISITOS DO PDP**

- Ser funcionário do TECON
- Instrutoria: Ensino Médio completo
- Operacional: Ensino Fundamental completo

**6. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CURSOS**

<b>LOCAL</b>	<b>CURSOS</b>	<b>VAGAS</b>
FORTALEZA	7	105
ITAJAÍ	6	90
ITAPOÁ	17	425
NAVEGANTES	25	513
PARANAGUÁ	15	150
PECÉM	4	60
TOTAL	74	1343

**7. PROGRAMAÇÃO DO PDP*****Fortaleza***

Módulos	Início	Término	Vagas
C1.1/01	08/07/2019	16/07/2019	15
C1.1/02	22/07/2019	30/07/2019	15
C1.1/03	30/09/2019	08/10/2019	15
C4.1/01	16/09/2019	25/09/2019	15
C6.1/01	05/08/2019	13/08/2019	15
S1.1/01	19/08/2019	26/08/2019	15
S1.3/01	02/09/2019	10/09/2019	15

***Itajaí APM***

Módulos	Início	Término	Vagas
C1.1/01	22/04/2019	30/04/2019	15
C1.2/01	16/09/2019	27/09/2019	15
C2.2/01	05/08/2019	13/08/2019	15
C2.4/01	ASD	ASD	15
P3.1/01	01/07/2019	10/07/2019	15
S1.2/01	07/10/2019	16/10/2019	15

**Itapoá**

Módulos	Início	Término	Vagas
C1.1/01	11/02/2019	14/02/2019	25
C1.1/02	11/02/2019	14/02/2019	25
C1.1/03	18/02/2019	21/02/2019	25
C1.1/04	18/02/2019	21/02/2019	25
C1.1/05	11/03/2019	14/03/2019	25
C1.1/06	11/03/2019	14/03/2019	25
C1.1/07	18/03/2019	21/03/2019	25
C1.1/08	18/03/2019	21/03/2019	25
C1.1/09	08/04/2019	11/04/2019	25
C1.1/10	06/05/2019	09/05/2019	25
C1.1/11	03/06/2019	06/06/2019	25
C1.1/12	01/07/2019	04/07/2019	25
C1.1/13	06/08/2019	09/08/2019	25
C1.1/14	03/09/2019	06/09/2019	25
C1.1/15	29/10/2019	01/11/2019	25
C1.1/16	18/11/2019	21/11/2019	25
C1.1/17	09/12/2019	12/12/2019	25

**Navegantes**

Módulos	Início	Término	Vagas
C1.1/01	20/07/2019	03/08/2019	15
C1.1/02	11/05/2019	01/06/2019	25
C1.1/03	20/05/2019	24/05/2019	20
C1.1/04	22/07/2019	26/07/2019	25
C1.1/05	13/07/2019	03/08/2019	20
C1.1/06	19/08/2019	23/08/2019	20
C1.2/01	06/07/2019	27/07/2019	25
C1.4/01	01/07/2019	05/07/2019	20
C1.5/01	12/08/2019	16/08/2019	20
C1.6/01	23/09/2019	30/09/2019	20
C2.1/01	30/09/2019	04/10/2019	20
C2.2/01	16/09/2019	19/09/2019	20
C2.2/02	02/09/2019	06/09/2019	20
C2.4/01	07/10/2019	11/10/2019	20
C3.1/01	19/08/2019	23/08/2019	20

C3.1/02	14/10/2019	18/10/2019	20
C3.2/01	09/07/2019	12/07/2019	23
C4.1/01	10/06/2019	17/06/2019	20
C4.1/02	16/09/2019	20/09/2019	20
C6.1/01	15/07/2019	19/07/2019	20
C6.2/01	29/07/2019	02/08/2019	20
P3.1/01	13/05/2019	17/05/2019	20
P3.1/02	08/07/2019	12/07/2019	20
P3.1/03	05/08/2019	09/08/2019	20
P3.1/04	09/09/2019	13/09/2019	20

**Paranaguá**

Módulos	Início	Término	Vagas
C1.1/01	01/04/2019	09/04/2019	10
C1.2/01	15/04/2019	26/04/2019	10
C1.3/01	15/04/2019	26/04/2019	10
C1.4/01	02/05/2019	15/05/2019	10
C1.5/01	06/05/2019	17/05/2019	10
C2.2/01	23/05/2019	31/05/2019	10
C2.3/01	03/06/2019	11/06/2019	10
C2.4/01	17/06/2019	25/06/2019	10
C4.1/01	01/07/2019	09/07/2019	10
C4.2/01	15/07/2019	23/07/2019	10
S1.2/01	01/08/2019	12/08/2019	10
S1.3/01	19/08/2019	28/08/2019	10
S1.4/01	19/08/2019	28/08/2019	10
S2.1/01	02/09/2019	11/09/2019	10
S2.2/01	16/09/2019	25/09/2019	10

**Pecém**

Módulos	Início	Término	Vagas
C1.1/01	23/07/2019	02/08/2019	15
C1.6/01	05/11/2019	18/11/2019	15
C4.1/01	01/10/2019	11/10/2019	15
S1.1/01	03/09/2019	13/09/2019	15

# **PREPOM-Portuários/2019**

PROGRAMA DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

## **DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS**

Departamento de Ensino de Portuários e Atividades Correlatas

Rua Teófilo Otoni nº 4 - Centro  
Rio de Janeiro - 20090-070  
Tel.: (21) 2104-5215 / 2104-5680